



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.382 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2020 para o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS - PSS**;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2020 para o Cargo de **ENFERMEIRO - PSS**;

CONSIDERANDO que todos os referidos contratos foram vencidos no dia 27 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam exonerados, a partir do dia 27 de agosto de 2021, os Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:*

<i>PATRÍCIA RODRIGUES VITORINO</i>	<i>AGENTE DE ENDEMIAS - PSS</i>
<i>PAMELA CAROLINA GOMES DE ANDRADE</i>	<i>AGENTE DE ENDEMIAS - PSS</i>
<i>JAQUELINE BARBOSA DA SILVA</i>	<i>ENFERMEIRO - PSS</i>

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 27 de agosto de 2021.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL